

PORTARIA D.G. Nº 194/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8 de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 379/2020, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 4080/2020, e nas Propostas de Concessões de Diárias da Vara do Trabalho de Balsas/MA, doc. 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162045, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Loreto, Fortaleza dos Nogueiras e São Raimundo das Mangueiras/MA, nos dias 21 a 22 de agosto de 2020, e nos municípios de Tasso Fragoso e Alto Parnaíba/MA, nos dias 24 e 25 de agosto de 2020, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 21 e 22 de agosto de 2020 (1½ diária) e nos dias 24 e 25 de agosto de 2020 (1½ diária), conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm